



## RESOLUÇÃO CMS Nº 002/2025

Dispõe sobre: Aprovação da Realização da 1ª Reunião Ampliada de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Itambé, referente à Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT) e da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CESTT), com o tema: “Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano”, a ser realizada no dia 07 de Abril de 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Itambé- Ba, atendendo as suas responsabilidades legais presentes nas Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90 e nº 8.142/90, reunindo ordinariamente, no dia 27 de Março de 2025 conforme, registro em ata do conselho.

### Resolve:

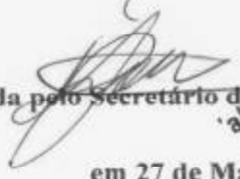
Artigo 1º. Aprovar a Realização da 1ª Reunião Ampliada de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Itambé, referente à Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT) e da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CESTT), com o tema: “Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano”, a ser realizada no dia 07 de Abril de 2025.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itambé- Ba, 27 de Março de 2025.

  
Lícia Suilan Cama Santos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itambé.

  
Homologada pelo Secretário de Saúde

Aldécio Oliveira Porto  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 05, em 27/03/2025  
em 27 de Março de 2025.